

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

54.058

Ficha

1

Em 06 de março

de 19 96

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 07, da quadra 22, do loteamento JARDIM SANTA INÊS, com frente para a Rua 16, onde mede sete (7) metros e cinquenta (50) centímetros, igual medida na largura dos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando a área de cento e cinquenta (150) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 06; de outro lado divide com o lote 08, e nos fundos divide com o lote 34. Proprietária: GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Tatuí, na Rua José Antonio Oliveira, 250, Parque San Raphael, CGC/MF 00.425.313/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob n. 35.212.810.749, em 30.01.95. Título Aquisitivo: R. 1/51.728. Contribuinte: (não consta). A Substituta do Oficial, *M. Almada* (SONIA DE MELO ALMADA).

Av.1/54.058 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 26 de abril de 2.022. Prenotação n.º 280.007 de 11 de abril de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Itapetininga - SP, expedida nos autos do Processo n.º 0005002852021, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202204.0715.0209232417-IA-070, de 07 de abril de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 00.425.313/0001-91. O Escrevente Substituto, *[Assinatura]* (Silas Fernandes Vieira).

Av.2/54.058 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em 10 de junho de 2.022. Prenotação 281.586, de 06 de junho de 2.022. Por ofício expedido em 02 de junho de 2.022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível local, nos autos do processo n.º 0005002-85.2021.8.26.0269 e comunicado enviado por meio da

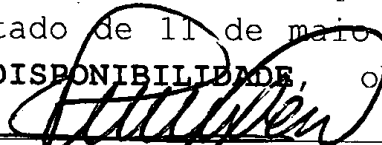
Continua no Verso

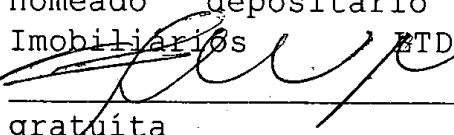
Matrícula
54.058

Ficha
1

CNM: 120519.2.0054058-66

verso

central de indisponibilidade nº 202205.1111.02139224-PA-240, datado de 11 de maio de 2.022, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, objeto da **Av.1**. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa).

Av. 3/54.058 - **PENHORA** - Em 01 de setembro de 2.023. Prenotação nº 294.645, de 28 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora online (PH000481347), expedida em 28 de agosto de 2.023, pelo 1º Ofício Cível local, Ordem nº 00062620320218260269, nos autos de execução civil, requerida por **WILLIAM FERREIRA BATISTA**, CPF 399.512.318/02, em face de **GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 00.425.313/0001-91, **fica penhorado** o imóvel objeto desta, para garantia da dívida de R\$71.759,35 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário a executada **Globoterra Empreendimentos Imobiliários LTDA**.  Escrevente Substituto, (Felipe Costa de Almeida Juiz). - justiça gratuita

Selo Digital n. 1205193E1000054058000323T

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização possibilitada em www.registro.onr.gov.br